



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

**Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria**, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 13 de fevereiro de 2015 a reunião extraordinária desta Assembleia, relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos:

1. Foi apresentada, analisada e discutida a Minuta do CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO MUNICIPAL, Anexo 2 - Matriz de Responsabilidades, tendo sido acordada a possibilidade de remessa de eventuais pedidos de esclarecimentos e propostas de alteração pelos grupos municipais à Câmara Municipal.

Óbidos, 19 de fevereiro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria